

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de  
Goiânia- IMAS****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
EDITAL: Nº. 002/2016 – CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA**

**DESPACHO Nº. 1056/2021-PRES/IMAS, O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA - IMAS**, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente nos termos do artigo 25 caput da Lei Federal nº 8.666/93 e suas modificações posteriores e;

**CONSIDERANDO**, a inviabilidade de competição; a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação de prestador pessoa jurídica com especialidade em internação, exames complementares e pronto socorro;

**CONSIDERANDO** que, a o Edital de Credenciamento nº 002/2016, consagra a contratação entre este Instituto e a pessoa jurídica para prestação de serviços sendo que está contratação e imprescritível, fundamental e necessária para a execução dos atendimentos;

**CONSIDERANDO** que, a referida empresa já realiza serviços com total êxito no âmbito do município contratado;

**CONSIDERANDO** que, o processo atende a todos os requisitos necessários para a contratação;

**CONSIDERANDO** que, a proposta apresentada encontra-se compatível com os custos;

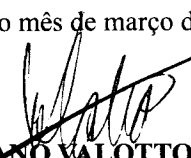
**CONSIDERANDO**, finalmente o que dispõem a doutrina e a jurisprudência sobre a contratação por inexigibilidade de licitação, as quais se ajustam perfeitamente neste caso concreto;

**RESOLVE:**

Autorizar a contratação do Profissional Pessoa Jurídica – **CONFIAR – CENTRO DE ONCOLOGIA E FÍSICA APLICADA À RADIOTERAPIA LTDA**, CNPJ n.º 26.044.170/0001-61, no valor estimado de **R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais)**, através do Edital de Credenciamento n.º 002/2016, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia - IMAS, bem como nos termos do Art. 61 e 62 e seu §1, da Lei Federal nº 8666/93.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA - IMAS**, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2021

  
**ADRIANO VALOTTO**  
Presidente - IMAS